



LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL — LUF

CNPJ 18.594.341/0001-06 · Entidade de Utilidade Pública Municipal nº 645
Complexo Esportivo Ayrton Borges — Av. Rondon Pacheco, nº 6.116, Bairro Tibery, Uberlândia-MG
(34) 9 9217-0015 · lufuberlandia@gmail.com · www.lufamador.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO ÀS AGREMIações FILIADAS

O Presidente da Liga Uberlandense de Futebol — LUF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 c/c art. 21, II, do Estatuto Social da entidade, CONVOCA todas as agremiações filiadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de setembro de 2026 (terça-feira), na sede administrativa da LUF (Complexo Esportivo Ayrton Borges, Av. Rondon Pacheco, nº 6.116, Bairro Tibery, Uberlândia-MG), em 1ª convocação às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos representantes legais das agremiações filiadas, ou em 2ª convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas, a ser apresentada pelo corpo jurídico da Liga, sobre o andamento do processo relativo às irregularidades apuradas na venda/permuta do Estádio Ayrton Borges;
2. Esclarecimentos à sociedade uberlandense e às agremiações filiadas acerca das medidas adotadas e das providências em curso;
3. Assuntos gerais de interesse da LUF.

1ª CHAMADA — 19H00

Maioria absoluta

dos representantes legais das agremiações filiadas (art. 16, caput)

2ª CHAMADA — 19H30

Qualquer número

de agremiações presentes, 30 minutos após a 1ª chamada (art. 16, caput)

Cada agremiação filiada em pleno direito estatutário poderá se fazer representar por seu representante legal ou por diretor nomeado em ata, mediante documento expedido junto à Secretaria da LUF. Esta Assembleia tem caráter de prestação de contas, não havendo matéria sujeita a votação.

Nos termos do art. 15, parágrafo único, do Estatuto Social, o presente edital será afixado na sede administrativa da LUF, em local de fácil visualização, bem como publicado em seu site oficial.

Edital expedido em 14/09/2026, com 8 (oito) dias de antecedência da Assembleia — prazo superior ao mínimo de 3 (três) dias exigido pelo art. 15, caput, do Estatuto Social.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Araújo

Presidente da Liga Uberlandense de Futebol — LUF